Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 501/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Bebedouro da Indústria de Oleos Vivi

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a recuperação e manutenção do Bebedouro da Indústria de Oleos Vivi, onde a população faz questão de buscar água de ótima qualidade, mesmo levando em conta que existe um bebedouro público ao lado do mini-mercado do Núcleo JK.
O bebedouro da Vivi conta com apenas uma torneira, as outras sumiram. A limpeza é feita por alguns pompeenses que ali vão em busca do precioso líquido. A par[redacted] disso, a Administração Municipal do PSDB está cansada de saber que o Povo quer que a Prefeitura assuma a manutenção do bebedouro da Vivi, porém, por capricho ou teimosia, nada foi feito até agora para atender os reclamos populares, mesmo sabendo que as despesas para isso são mínimas.

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.500
15 / 10 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por ... a ...
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 15/10/90
PRESIDENTE

Oficia. Al

9.505/90